



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

EDITAL Nº 031/2014-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 19/02/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário

Publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, nas modalidades presencial e a distância - ano letivo de 2014.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as sobras de vagas dos processos de transferências, conforme disposto na Resolução nº 094/2002-CEP;

os prazos estabelecidos no item 14.2 do calendário acadêmico 2014, aprovado pela Portaria nº 034/2013-PEN,

TORNA PÚBLICO

O número de vagas, por curso, habilitação, turno, Câmpus e Município/Pólo de EAD/UEM, nos cursos de graduação presenciais e na modalidade de Educação a Distância, e os procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para **cursar outro curso de graduação** no ano letivo de 2014.

1. VAGAS

1.1. As vagas são destinadas para ingresso **a partir da 1ª série** dos cursos na modalidade de educação a distância (EAD) e do curso de Música (presencial) e **a partir da 2ª série** para os demais cursos de graduação presenciais, conforme segue:

1.1.1. Vagas para os cursos ministrados na **modalidade presencial**:

CURSO	CAMPUS	TURNO	ÊNFASE/ HABILITAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS			
				2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	TOTAL
Administração	Maringá	Matutino	-	-	11	-	11
		Noturno	-	-	1	-	1
Agronomia	Umuarama	Integral	-	-	7	8	15
Artes Cênicas	Maringá	Vespertino	-	8	10	-	18
Artes Visuais	Maringá	Vespertino	-	8	9	-	17
Biomedicina	Maringá	Integral	-	1	3	-	4
Bioquímica	Maringá	Integral	-	6	4	-	10
Ciências Biológicas	Maringá	Integral	Bach. ou Licenc.	6	4	-	10
		Noturno	Licenciatura	2	6	4	12
Ciências Contábeis	Cianorte	Noturno	-	3	2	-	5
Ciências Econômicas	Maringá	Integral	-	-	6	-	6
		Noturno	-	-	2	3	5



ESTADO DO PARANÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Continuação do Edital nº 031/2014-DAA, fls. 2

CURSO	CAMPUS	TURNO	ÊNFASE/ HABILITAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS			
				2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	TOTAL
Ciências Sociais	Maringá	Noturno	-	-	12	-	12
Com. e Multimeios	Maringá	Vespertino	-	10	11	-	21
Design	Cianorte	Noturno	Proj. do Produto	7	8	-	15
Direito	Maringá	Noturno	-	-	-	1	1
Educação Física	Maringá	Integral	Licenciatura	4	6	-	10
		Noturno	Licenciatura	-	5	-	5
	Ivaiporã	Integral	Licenciatura	8	20	-	28
Enfermagem	Maringá	Integral	-	3	9	-	10
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	Integral	-	10	26	20	56
Engenharia Ambiental	Umuarama	Integral	-	10	10	11	31
Engenharia Civil	Maringá	Integral	-	-	-	1	1
	Umuarama	Integral	-	4	5	1	10
Eng. de Alimentos	Maringá	Integral	-	-	8	-	8
	Umuarama	Integral	-	8	23	27	58
Eng. de Produção	Maringá	Noturno	Agroindústria	-	6	-	6
		Noturno	Conf. Industr.	2	5	5	12
		Noturno	Const. Civil	-	6	-	6
		Noturno	Software	1	10	-	11
Goioerê	Noturno	-	21	21	30	72	
Engenharia Elétrica	Maringá	Integral	-	1	4	2	7
Engenharia Mecânica	Maringá	Integral	-	-	2	-	2
Engenharia Química	Maringá	Integral	-	-	1	-	1
Engenharia Têxtil	Goioerê	Integral	-	23	18	16	57
Estatística	Maringá	Vesp. e Not.	-	24	30	-	54
Farmácia	Maringá	Integral	-	-	14	16	30
Filosofia	Maringá	Vespertino	-	-	26	-	26
Física	Maringá	Noturno	-	7	16	-	23
	Goioerê	Noturno	-	26	27	-	53
Geografia	Maringá	Matutino	-	12	12	-	24
		Noturno	-	3	8	-	11
História	Maringá	Matutino	-	20	14	-	34
		Noturno	-	20	8	-	28
	Ivaiporã	Noturno	-	14	25	-	39
Letras	Maringá	Matutino	Inglês	11	20	-	31
		Matutino	Português	7	12	-	19
		Noturno	Port./Francês	18	26	20	64
		Noturno	Port./Inglês	-	5	3	8
Lic. Plena em Ciências	Goioerê	Noturno	-	20	35	-	55



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Continuação do Edital nº 031/2014-DAA, fls. 3

CURSO	CAMPUS	TURNO	ÊNFASE/ HABILITAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS			
				2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	TOTAL
Matemática	Maringá	Integral	-	21	15	-	36
		Noturno	-	5	10	-	15
Medicina Veterinária	Umuarama	Integral	-	-	2	13	15
Moda	Cianorte	Noturno	-	8	13	-	21
Odontologia	Maringá	Integral	-	-	4	-	4
Pedagogia	Maringá	Matutino	-	6	3	-	9
		Noturno	-	7	10	-	17
	Cianorte	Noturno	-	8	10	-	18
Psicologia	Maringá	Integral	-	-	4	4	8
Química	Maringá	Integral	Bacharelado	-	5	-	5
		Noturno	Licenciatura	2	-	-	2
Secretariado Executivo Trilíngue	Maringá	Noturno	Port/Ingl/Franc	6	4	-	10
		Noturno	Port/Ingl/Esp	11	6	-	17
		Noturno	Port/Franc/Esp	7	16	-	23
Serviço Social	Ivaiporã	Noturno	-	10	20	-	30
Tec. em Alimentos	Umuarama	Noturno	-	20	-	-	20
Tec. em Biotecnologia	Maringá	Noturno	-	8	-	-	8
Tec. em Construção Civil	Umuarama	Noturno	-	8	22	-	30
Tec. em Meio Ambiente	Umuarama	Noturno	-	10	20	-	30
Zootecnia	Maringá	Integral	-	5	17	22	44

1.1.2. Vagas para o curso de **Música - modalidade presencial:**

CURSO	CAMPUS	TURNO	ÊNFASE/ HABILITAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS			
				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
Música	Maringá	Integral	Ed. Musical	9	7	12	28
			Composição	-	3	2	5
			Regência Coral	5	2	2	9
			Canto	-	1	-	1
			Flauta Transversal	2	1	1	4
			Piano	2	2	2	6
			Violão	1	2	2	5
			Violino	1	-	1	2



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Continuação do Edital nº 031/2014-DAA, fls. 4

1.1.3. Vagas para os cursos ministrados na **modalidade de educação a distância**:

CURSO	CAMPUS/PÓLO	TURNO	ÊNFASE	VAGAS DISPONÍVEIS			
				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
Administração Pública	Assai	Integral	Bacharelado	4	-	-	4
	Astorga			6	-	-	6
	B.V. do Paraíso			12	-	-	12
	C. Gaúcha			26	-	-	26
	Cruzeiro do Oeste			32	-	-	32
	Diamante do Norte			30	-	-	30
	Eng. Beltrão			3	-	-	3
	Goioerê			11	-	-	11
	Nova Londrina			10	-	-	10
	Nova Santa Rosa			10	-	-	10
	Paranavaí			13	-	-	13
	Sarandi			3	-	-	3
	Ubiratã			28	-	-	28
Umuarama	12	-	-	12			
Ciências Biológicas	Assai	Integral	Licenciatura	20	11	10	41
	Astorga			39	20	20	79
	C. Gaúcha			42	21	21	84
	Diamante do Norte			24	13	12	49
	Goioerê			38	17	17	72
	Nova Londrina			35	18	17	70
	Sarandi			10	5	5	20
	Umuarama			28	14	13	55
Física	Assai	Integral	Licenciatura	42	-	45	87
	B.V. do Paraíso			38	-	-	38
	C. Gaúcha			44	-	-	44
	Goioerê			37	-	40	77
	Jacarezinho			42	-	46	88
	Umuarama			22	-	-	22
História	Assai	Integral	Licenciatura	-	-	4	4
	Astorga			-	-	4	4
	B.V. do Paraíso			-	-	-	-
	C. Gaúcha			-	-	-	-
	Cruzeiro do Oeste			-	-	2	2
	Diamante do Norte			-	-	4	4
	Eng. Beltrão			-	-	4	4
	Faxinal			-	-	-	-
	Jacarezinho			-	-	-	-
	Nova Santa Rosa			-	-	-	-
	Paranavaí			-	-	1	1
Ubiratã	-	-	4	4			



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Continuação do Edital nº 031/2014-DAA, fls. 5

CURSO	CAMPUS/PÓLO	TURNO	ÊNFASE	VAGAS DISPONÍVEIS			
				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
Letras	Astorga	Integral	Licenciatura	-	-	25	25
	B.V. do Paraíso			-	-	-	-
	Cidade Gaúcha			-	18	39	57
	Diamante do Norte			-	16	28	44
	Eng. Beltrão			-	-	-	-
	Ibaiti			-	16	6	22
	Nova Londrina			-	10	18	28
	Nova Santa Rosa			-	-	-	-
	Nova Tebas			-	-	20	20
	Palmital			-	-	-	-
	Paranavaí			-	17	26	43
	Sarandi			-	7	2	9
	Siqueira Campos			-	-	21	21
	Ubiratã			-	14	11	25
Umuarama	-	5	9	14			

2. SOLICITAÇÃO DE VAGA

2.1. Ao efetuar a solicitação de vaga fica o candidato advertido que:

- 2.1.1. é o único responsável pelo correto preenchimento da solicitação de vaga e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico www.daa.uem.br, independente de qualquer comunicação. Uma vez deferido seu pedido, a observância dos prazos previstos para matrícula e encaminhamento da documentação é de sua inteira responsabilidade, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula;
- 2.1.2. todos os procedimentos referentes à solicitação de vaga, matrícula, consulta de resultados do Processo Seletivo e prazos são publicados e efetuados exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.daa.uem.br. Eventuais comunicações por via eletrônica ou telefônica pela DAA ao candidato, referente ao processo seletivo, têm caráter meramente complementar, não afastando sua responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos no neste Edital;
- 2.1.3. a entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela DAA;
- 2.1.4. a DAA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sempre via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br;
- 2.1.5. a apresentação de documentos inidôneos para solicitação de vaga e matrícula ou a prestação de informações falsas ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou seu representante, implicarão, a qualquer época, no indeferimento da solicitação ou cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Continuação do Edital nº 031/2014-DAA, fls. 6

7 de dezembro de 1940 - Código Penal;

- 2.1.6. sendo classificado como subsequente do limite das vagas publicadas e deixar de efetuar a solicitação de vaga, ou não efetuar sua matrícula, perde o direito à vaga de subsequente, ficando eliminado do processo de convocações nas chamadas posteriores, se houver;
- 2.1.7. De acordo com o disposto na [Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009](#) é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UEM procederá ao cancelamento da mesma, na forma da lei. Na UEM, o artigo 41 do Regimento Geral veda a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação, mesmo que em turno, modalidade e câmpus diferentes.
- 2.1.8. A UEM dispõe de infra-estrutura de informática adequada para a realização das solicitações, consulta de resultados e matrícula, portanto, não se responsabiliza por solicitações e matrícula não recebidas por motivos de ordem técnica de computador utilizado pelo candidato, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou geração e impressão de Comprovantes e formulários.
- 2.1.9. no caso de cursos ofertados na Modalidade de Educação a Distância, a opção pelo Município responsabiliza-o a participar das atividades presenciais do curso naquele.

2.2. A solicitação de vaga deve ser **efetuada exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**, a partir das **14 horas até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de fevereiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

2.3. Para efetuar a solicitação de vaga o candidato deve, no prazo e horários estabelecidos, adotar os seguintes procedimentos:

- 2.3.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
- 2.3.2. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso pretendido;
- 2.3.3. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso, Polo de EAD e Município pretendido;
- 2.3.4. clicar no *link* próprio para solicitação de vaga e digitar o número do CPF;
- 2.3.5. informar um único curso para o qual pretende concorrer às vagas;
- 2.3.6. preencher as informações solicitadas pelo sistema;
- 2.3.7. enviar os dados no sistema e verificar se foi concretizada a solicitação;
- 2.3.8. imprimir o “Requerimento de solicitação de Vaga”, para encaminhamento à DAA;
- 2.3.9. imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de solicitação de vaga no valor de R\$ 38,75 (trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). A efetivação da solicitação somente ocorrerá após o recebimento pela DAA do comprovante de pagamento enviado pelo Banco;
- 2.3.10. imprimir as “Etiquetas de Endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do



- código de barras para identificação do candidato;
- 2.3.11. gravar ou imprimir o “Comprovante de Solicitação de Vaga”. Recomendamos a guarda deste documento.

2.4. A solicitação é concretizada somente com a geração do “Comprovante de Solicitação de Vaga” pelo sistema. A conclusão da solicitação pelo candidato implica o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e demais normas estatutárias, regimentais e regulamentares da UEM, em relação às quais não se pode alegar desconhecimento.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA

3.1. Para a análise da solicitação deve ser encaminhada **até o dia 20 de fevereiro de 2014**, via correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema de solicitação de vaga, conforme item 2.3.10, deste Edital, a seguinte documentação à DAA:

- 3.1.1. requerimento de solicitação de vaga, emitido pelo sistema eletrônico, conforme item 2.3.8, deste Edital, assinado pelo(a) requerente ou procurador(a);
- 3.1.2. cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- 3.1.3. cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.1.4. cópia autenticada do diploma de curso de graduação concluído, devidamente registrado (frente e verso), exceto para alunos formados na UEM. O candidato que concluiu o curso em outra instituição e não estiver de posse do diploma, poderá substituí-lo por declaração de conclusão de curso, emitidos pela instituição de origem, ficando, no entanto, obrigado a apresentar cópia do diploma, antes da conclusão do curso;
- 3.1.5. cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação concluído, exceto para alunos formados na UEM, em via original ou impressa por meio eletrônico com certificação digital e código de acesso para validação do documento, contendo as seguintes informações: disciplinas cursadas com as respectivas notas e cargas horárias; data da conclusão do curso;
- 3.1.6. cópia, original ou autenticada, dos Planos de Ensino (programas) com os conteúdos programáticos das disciplinas que pretende aproveitamento de estudos, exceto para alunos formados na UEM, devidamente visados pela instituição de origem;
- 3.1.7. comprovante de pagamento da taxa de solicitação no valor de R\$ 38,75 (trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), mediante Guia de Recolhimento (GR) emitida pelo sistema eletrônico.

4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão analisadas somente as solicitações com documentação completa, sendo proibida a juntada de documentos após o prazo estabelecido para entrega de documentação previsto neste Edital.

4.2. As solicitações que não satisfizerem integralmente as exigências regulamentares e as contidas neste Edital serão indeferidas liminarmente pela Diretoria de Assuntos



Acadêmicos (DAA), mediante publicação em edital.

4.3. O processo de classificação para a ocupação das vagas obedece aos seguintes critérios:

- 4.3.1. existência de vaga na série de enquadramento do candidato;
- 4.3.2. análise do aproveitamento de estudos das disciplinas do curso, mediante avaliação do histórico escolar e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas pelo candidato, sendo utilizados os seguintes critérios para enquadramento na série do curso:
 - 4.3.2.1. na 2ª série, os candidatos com aproveitamento de, no mínimo, 60% de disciplinas integrantes da 1ª série do curso;
 - 4.3.2.2. na 3ª série e seguintes são enquadrados aqueles com aproveitamento mínimo de 70% do conjunto de disciplinas integrantes da série anterior, desde que cada série tenha sido integralizada em, no mínimo, 50% das respectivas disciplinas.

4.4. Havendo empate entre dois ou mais candidatos, são utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- 4.4.1. menor número de disciplinas a cumprir para a integralização curricular, considerando a seriação estabelecida pelo currículo do curso;
- 4.4.2. candidato que tenha concluído o curso anterior em instituição pública no país.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O edital com o resultado das solicitações será publicado às 14 horas do dia **27 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

5.2. Com a publicação do resultado das solicitações ficam automaticamente convocados os candidatos classificados no limite das vagas a efetuarem matrícula nos dias e horários estabelecidos neste Edital, perdendo direito à vaga aquele que não efetuar matrícula. As vagas remanescentes serão publicadas para manifestação dos candidatos subseqüentes, respeitada, para atendimento, a ordem de classificação.

5.3. Cabe pedido de reconsideração do resultado publicado, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito na análise da solicitação, mediante requerimento devidamente fundamentado, protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da DAA ou nas Secretarias de Câmpus da UEM, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital do resultado pela DAA.

- 5.3.1. O pedido de reconsideração é julgado pelo Conselho Acadêmico do curso, sendo objeto de análise apenas os documentos constantes do Processo, protocolizados no prazo estabelecido para solicitação de vaga, sendo negado o pedido de reconsideração quando a fundamentação se pautar em erro na solicitação de vaga não registrada ou gerando inconsistência no sistema ou ainda quando for anexado documentos posteriormente ao prazo referido.
- 5.3.2. Não cabe recurso contra o resultado do pedido de reconsideração, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.



6. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. Candidatos classificados no limite das vagas

6.1.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula exclusivamente via internet**, das **14 horas às 23 horas e 59 minutos** do dia **27 de fevereiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília e os seguintes procedimentos:

- 6.1.1.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
- 6.1.1.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste edital;
- 6.1.1.3. clicar no *link* próprio para matrícula de classificados;
- 6.1.1.4. digitar o número do CPF;
- 6.1.1.5. preencher o formulário de “Cadastro de Dados Pessoais”;
- 6.1.1.6. imprimir o “Requerimento de Matrícula”; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA;
- 6.1.1.7. imprimir as “Etiquetas de Endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;
- 6.1.1.8. gravar ou imprimir o comprovante de “Registro e Matrícula”, sendo recomendada a guarda do mesmo.

6.1.2. Concluída a efetivação da matrícula no sistema via internet, deve ser encaminhada **até o dia 28 de fevereiro de 2014**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 6.1.1.7, deste Edital, via correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada, a seguinte documentação de matrícula:

- 6.1.2.1. “Requerimento de Matrícula”, conforme item 6.1.1.6, deste Edital, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
- 6.1.2.2. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- 6.1.2.3. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico;
- 6.1.2.4. fotocópia autenticada do CPF e RG;
- 6.1.2.5. fotocópia autenticada do diploma de graduação do curso de origem.

6.1.3. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

6.2. Candidatos classificados como Subseqüentes

6.2.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 6.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no dia **28 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, para manifestação, exclusivamente, dos candidatos classificados como subseqüentes.



- 6.2.2. A solicitação de vaga de **candidatos subsequentes** deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico www.daa.uem.br, **das 14 horas até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os seguintes procedimentos:
- 6.2.2.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
 - 6.2.2.2. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso e Município pretendidos;
 - 6.2.2.3. clicar no link próprio para solicitação de vaga;
 - 6.2.2.4. digitar o número do CPF;
 - 6.2.2.5. preencher as informações solicitadas pelo sistema;
 - 6.2.2.6. enviar os dados do sistema e verificar se a solicitação foi concretizada;
 - 6.2.2.7. imprimir o “Comprovante de Solicitação de Vaga”.
- 6.2.3. Ao solicitar vaga como subsequente o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula deve ser efetuada no prazo e horários estabelecidos neste Edital, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.
- 6.2.4. O candidato classificado como subsequente deve **efetuar matrícula**, exclusivamente via internet, **no dia 05 de março de 2014, das 14 horas até às 23 horas e 59 minutos**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os procedimentos estabelecidos nos itens 6.1.1.1 a 6.1.1.8 deste Edital.
- 6.2.5. Efetuada a matrícula, o candidato deve **encaminhar à DAA até o dia 06 de março de 2014**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 6.1.1.7, deste Edital, via correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada, a seguinte documentação de matrícula indicada nos itens 6.1.2.1 a 6.1.2.3 deste Edital.
- 6.2.6. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o “Horário de Aulas” e o “Currículo do Curso” para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno, serão disponibilizados a partir do dia 06/03/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

7.2. As aulas do ano letivo de 2013 tiveram início no dia **03 de fevereiro de 2014**, estando todos os candidatos cientes do período já transcorrido. O período de seleção e de matrícula não ultrapassa o máximo permitido de faltas nos componentes curriculares do ano letivo de 2014.

7.3. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida é arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo Seletivo, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação é inutilizada.



7.4. Aos candidatos cujas solicitações tenham sido indeferidas ou que não efetuarem matrícula no prazo estabelecido não haverá restituição da taxa de solicitação de vaga.

8. CARACTERÍSTICAS DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

8.1. A Educação a Distância (EAD) é uma modalidade educacional prevista no Artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. De acordo com o que dispõe o Decreto Federal nº 5.622/2005, caracteriza-se Educação a Distância como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. É obrigatório os momentos presenciais destinados a: avaliações da aprendizagem; estágios, defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

8.2. Os cursos de graduação ofertados na modalidade de Educação a Distância têm atividades desenvolvidas por meio do ambiente de aprendizagem *Moodle*, com encontros semanais e avaliações da aprendizagem presenciais, previamente agendados nos Municípios/Pólos de Educação a Distância da UEM.

8.3. O cronograma de atividades das disciplinas, currículo do curso e demais informações quanto à metodologia e funcionamento da modalidade de Educação a Distância na UEM estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nead.uem.br

9. CURSO DE MÚSICA

9.1. Para o curso de graduação em Música é exigido o “exame seletivo de classificação”, obrigatório para todos os candidatos que solicitarem vaga.

9.2. O “exame seletivo de classificação” é parte obrigatória do Processo Seletivo de ingresso no curso de Música, além dos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

9.3. De acordo com as determinações do Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Música, o “exame seletivo de classificação” será realizado conforme segue:

9.3.1. **Cronograma**, horário e local de realização das provas:

- a) Publicação da sequência de Provas Práticas: dia 21/02/2014, às 14h00;
- b) Realização das Provas Teóricas e Práticas: dia 25/02/2014, a partir das 08h00;
- c) Local de realização: UEM, Câmpus Sede-Maringá/PR, Bloco 08, Sala 06.

9.3.2. **Valoração das Provas**: de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (seis) em cada prova é considerado não-classificado.

9.3.3. **Conteúdo programático das provas**:

9.3.3.1. **Prova Teórica**

Percepção Musical

Leitura à primeira vista de ritmo a uma voz;

Leitura à primeira vista de exercício de entonação melódica em



tonalidade maior ou menor;
Ditado de ritmo a uma voz;
Ditado melódico a uma voz em tonalidade maior ou menor;
Reconhecimento de tipos de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).

Conhecimentos Gerais de Música

Elementos de grafia musical e teoria do sistema tonal:

- a) intervalos (melódicos e harmônicos);
- b) escalas maiores e menores (natural, melódica e harmônica);
- c) classificação de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas);
- d) campo harmônico maior e menor (natural, melódica e harmônica);
- e) compassos;
- f) armadura de clave;
- g) claves (de dó, de sol e de fá).

Bibliografia auxiliar sugerida

ARICÓ JR., Vicente. *No Reino dos Sons*. Vol. 1-4. São Paulo: Irmãos Vitale.

BENNET, Roy. *Cadernos de Música da Universidade de Cambridge* (Uma Breve História da Música, Forma e Estrutura na Música e Elementos Básicos da Música). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento Elementar para Músicos*. São Paulo: Ricordi.

LACERDA, Osvaldo. *Compêndio de Teoria Elementar da Música*. São Paulo: Ricordi.

MED, Bohumil. *Solfejo*. 3ª Edição. Brasília: Musimed.

SADIE, Stanley (org.). *Dicionário Grove de Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

9.3.3.2. Prova Prática

a) Bacharelado em Canto

1. Uma ária ou canção italiana dos séculos XVII ou XVIII.
2. Uma canção francesa do período barroco ou clássico.
3. Uma canção alemã (Lied), à escolha do candidato, de um dos seguintes autores: Mozart, Schubert, Schumann, Beethoven, Brahms.
4. Uma peça de autor brasileiro, dentre os compositores sugeridos: Waldemar Henrique, Osvaldo de Souza, Lorenzo Fernandes, Alberto Nepomuceno, Claudio Santoro, José E. Gramani, Barrozo Netto, A. Bocchino, Jayme Ovalle, A. Carlos Gomes, Alberto Costa, Arnaldo Rebello, Marcello Tupynambá, Guerra Peixe, Villa-Lobos, Mário de Andrade (Modinhas Imperiais de sua coletânea), ou similares.

b) Bacharelado em Composição

1. Uma leitura à primeira vista de trecho musical vocal ou do instrumento do candidato, fornecido pela banca examinadora.



2. Três peças de livre escolha (vocais ou do instrumento do candidato) de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à banca examinadora no início da prova.
Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, jazz etc.

c) Bacharelado em Instrumento – opção Flauta Transversal

1. Leitura à primeira vista de um trecho musical indicado pela banca examinadora.
2. Dois movimentos contrastantes de sonata, suíte ou concerto do período barroco ou clássico.
3. Uma peça de autor estrangeiro.
4. Uma peça de autor nacional.

Observação: as obras apresentadas serão de livre escolha do candidato (com exceção da leitura à primeira vista).

d) Bacharelado em Instrumento – opção Piano

1. J. S. Bach
 - 1.1 Uma Sinfonia (Invenção a três vozes);
 - 1.2 Um Prelúdio e Fuga (do I ou II volume de “O Cravo Bem Temperado”);
 - 1.3 Uma Suíte Francesa (no mínimo três danças);
 - 1.4 Um dos movimentos do Concerto Italiano.
2. Primeiro movimento de uma Sonata ou um Ciclo de Variações de Haydn, Mozart, Clementi ou Beethoven.
3. Uma obra romântica de livre escolha.
4. Uma obra brasileira de livre escolha.
5. Uma leitura à primeira vista a ser definida na hora da prova.

e) Bacharelado em Instrumento – opção Violão

1. Uma obra Renascentista a escolher dentre os seguintes compositores: Dowland, Mylan, Narvaez e Mudarra.
2. Um estudo dentre os 20 estudos de F. Sor, revisão de Andrés Segovia.
3. Um estudo a escolher de 01 a 10 de Léo Brower.
4. Uma obra de H. V. Lobos a escolher entre uma dança da Suíte Popular Brasileira ou um dos cinco Prelúdios.
5. Leitura à primeira vista de um trecho musical definido pela banca examinadora.

f) Bacharelado em Instrumento – opção Violino

1. Mecanismo de três oitavas em Ré Maior: escala e sequência de arpejos Sevcik.
2. Primeiro Movimento de um Concerto ou Concertino para Violino à escolha do candidato.
3. Confronto, a ser divulgado uma semana antes da Prova: Kayser, Estudo op. 20, n.º 7.

Observação: apenas as escalas precisam ser de memória.



g) Bacharelado em Regência Coral

1. Uma leitura de trecho musical vocal à primeira vista fornecido pela banca examinadora.
2. Três peças vocais de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à banca examinadora no início da prova. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, música folclórica, jazz, tango etc.

Publique-se.

Maringá, 19 de fevereiro de 2014.

Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos